



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.490/2023

Altera a Portaria nº 1.961/2021, que concedeu Função de Direção e Chefia ao servidor **GILVAN LUZ DA SILVA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

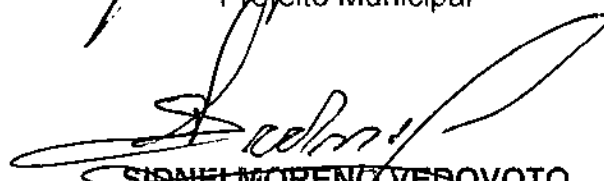
Art. 1º Altera a Portaria nº 1.961/2021, que concedeu Função de Direção e Chefia ao servidor **GILVAN LUZ DA SILVA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Conceder ao servidor **GILVAN LUZ DA SILVA**, matrícula nº 775233, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.801.981-2-SSP-PR, inscrito no CPF nº 059.577.289-77, nomeado em 07 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Analista de Contabilidade, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários — ACESF, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-2, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários — ACESF, ficando revogada a portaria 434/2022 , a partir de 21 de julho de 2023."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2023.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 julho 120 23
DE N.º 12783
UMUARAMA 21/07 20 23
Gabriello
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS